

EDITAL

Concessão de bolsas para o 1º semestre de 2017

Inscrições: de 14 à 30 de novembro de 2016

ATENÇÃO:

Somente alunos regularmente matriculados no 2º/2016 poderão pleitear bolsa de estudo. O candidato à bolsa não poderá ter débito financeiro junto à PUC-SP. **Entregar os documentos em 03 vias completas**, sem encadernação; basta grampear. Não será devolvido o material de inscrição. Não serão aceitas inscrições via correio. Não poderá haver substituição de Projetos de Pesquisa e dos demais documentos após o recebimento da inscrição e nem alteração da modalidade de bolsa. O resultado está previsto para ser divulgado no *site* do COS a partir de janeiro de 2017. **Atenção:** não serão recebidos Projetos após o horário e a data pré-estabelecidos. A Secretaria do COS receberá somente documentos completos, das 10h às 12h30min e das 14h às 17h.

Favor ler atentamente todas as informações.

1. A inscrição no Processo Seletivo *per se* não garante nenhuma das modalidades de bolsa.
2. A matrícula financeira é obrigatória, e as mensalidades deverão estar regularizadas pelo aluno.
3. A classificação apresentada no *site* não garante a concessão de bolsa. O aluno que tiver Projeto de Pesquisa classificado tem prazo até início de junho de 2017 para ser contemplado ou não, tendo em vista o número de bolsas disponíveis ou em disponibilização durante o semestre.
Obs. o aluno que não for contemplado poderá se inscrever em próximas seleções.
4. O aluno que ainda não tiver aprovação no exame de língua estrangeira poderá se inscrever. O direito a receber o benefício, no entanto, caso o Projeto de Pesquisa venha a ser contemplado, dependerá da comprovação documental a respeito da proficiência.



PUC-SP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
Pós-Graduação *Stricto Sensu*



Programa de Estudos
Pós-Graduados em
Comunicação e
Semiótica

5. A concessão da bolsa terá início a partir de fevereiro de 2017, sem retroação.
6. Os alunos contemplados com bolsa não poderão participar de novos processos de seleção sem antes desistir de sua bolsa atual.
7. Funcionário com bolsa Dissídio Coletivo, caso venha ser contemplado com a Bolsa CAPES ou CNPq deverão exonerar-se da Instituição.
8. Alunos dependentes de Funcionários ou Professores da PUC-SP, não deverão concorrer a bolsa CAPES ou CNPq, deverão abrir mão em prol aos alunos pagantes.

O Boletim de Avaliação do Mestrado e do Doutorado poderá ser retirado através do *site* da PUC-SP, em www.portalacademico.pucsp.br

Alunos de primeiro semestre que ainda não possuem Boletim de Avaliação ou Histórico escolar poderão anexar um comprovante de matrícula atualizado, retirado na Secretária Acadêmica da Pós-Graduação.

Importante: A documentação para inscrição da bolsa devem chegar à Secretaria do COS em três vias grampeadas e não encadernadas.

Elencar as três cópias na seguinte ordem:

Ficha de Inscrição;

Pré-projeto;

Resumo;

Histórico escolar;

Comprovante de matrícula (para alunos novos);

Currículo Lates.